

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE

Aviso n.º 17606/2026/2

Sumário: Aprovação final da operação de reabilitação urbana sistemática alterada a desenvolver na área de reabilitação urbana alterada através do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana alterado de Fonte Arcada.

Aprovação final da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática alterada a desenvolver na Área de Reabilitação Urbana alterada, através do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana alterado de Fonte Arcada

Maria de Lurdes Ferreira Caiado, Diretora de Departamento, no uso das competências subdelegadas em 29 de junho de 2026, torna-se público, que em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, que a Assembleia Municipal de Sernancelhe, ao abrigo do n.º 1 do artigo 17.º do RJRU, na sua reunião de 26 de junho de 2026, deliberou aprovar, a Operação de Reabilitação Urbana Sistemática alterada a desenvolver na Área de Reabilitação Urbana alterada, através do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana alterado de Fonte Arcada.

Torna-se ainda público que os interessados poderão consultar todos os elementos que enquadram a ORU no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Sernancelhe, na Divisão Técnica de Obras e Urbanismo e no site: <https://www.cm-sernancelhe.pt>

8 de julho de 2026. — A Diretora de Departamento, Lurdes Caiado.

320020774